Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 217/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Antônio Rúbio, defronte a SORVETERIA SENSAÇÃO, impedindo assim que alguns motoristas façam a curva da Praça Jesus Maria em velocidade incomatível com aquele local. Nos finais de semana, quando aumenta o número de frequentadores da Praça Jesus Maria, muita gente cruza a Rua Antônio Rúbio, em especial na curva entre o bebedouro público e a Sorveteria Sensação, correndo o risco de ser atropelada por alguns motoristas "apressadinhos" ou irresponsáveis.

S.S.,10/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO Nº 19053
10 / 04 / 95